

PARECER DO RELATOR

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – UDESC

Processo: UDESC 00028549/2025

Interessada: Aneci Gerda Gerhardt da Rosa

Assunto: Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior

I – Histórico

Trata-se de pedido de reconhecimento de diploma de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, requerido por Aneci Gerda Gerhardt da Rosa, referente ao título de *Magister en Políticas y Administración de la Educación*, obtido junto à Universidad Nacional de Tres de Febrero, Argentina.

Consta nos autos análise técnica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, atestando que a documentação exigida pela Instrução Normativa nº 004/2024 – PROPPG foi integralmente apresentada, estando o processo apto a prosseguir sua tramitação.

O processo foi encaminhado ao Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), onde foi constituída Comissão Avaliadora própria, nos termos da referida Instrução Normativa.

A Comissão procedeu à análise do mérito acadêmico da interessada, considerando o histórico escolar, a carga horária integralizada (784 horas), a dissertação intitulada *“Implicações do excesso de ruídos no ambiente escolar: por uma política pública voltada a essa problemática”*, defendida e aprovada em 15 de julho de 2021, bem como as condições de realização do curso.

O parecer da Comissão foi favorável ao reconhecimento do diploma em nível de mestrado, tendo sido homologado pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e encaminhado a esta Câmara para apreciação.

II – Análise

Nos termos da Instrução Normativa nº 004/2024 – PROPPG, compete ao relator da Câmara examinar o processo e emitir parecer para deliberação.

Verifica-se que o processo observou o trâmite regular previsto na normativa institucional, havendo manifestação técnica da PROPPG quanto à adequação documental e análise de mérito realizada por Comissão Avaliadora regularmente constituída, conforme o Art. 18 da referida Instrução Normativa.

O parecer da Comissão apresenta fundamentação suficiente quanto à equivalência em nível e área da formação obtida, não se identificando vícios formais ou inconsistências que impeçam o reconhecimento pretendido.

III – Parecer

Diante do exposto, considerando a regularidade processual e o parecer favorável da Comissão Avaliadora homologado pelo colegiado competente, voto pelo deferimento do reconhecimento do diploma de *Magister en Políticas y Administración de la Educación*, obtido por Aneci Gerda Gerhardt da Rosa junto à Universidad Nacional de Tres de Febrero, em nível de mestrado, para que produza seus efeitos legais no Brasil.

Marcos Vinicio Wink Junior
Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N81S38RW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS VINICIO WINK JUNIOR (CPF: 015.XXX.270-XX) em 23/02/2026 às 11:59:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 15:22:52 e válido até 01/04/2119 - 15:22:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjg1NDlfMjg1NjlfMjAyNV9OODFTMzhSVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028549/2025** e o código **N81S38RW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer do relator, conselheiro MARCOS VINICIO WINK JUNIOR, constante às folhas 1062 à 1063 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9C645URB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 25/02/2026 às 16:48:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjg1NDIlfMjg1NjlfMjAyNV85QzY0NVVSQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028549/2025** e o código **9C645URB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.